

Juntos iluminamos vidas

CNPJ 04346.733/0001-33  
CMDCA 0017/03 CMAS 26  
Utilidade Pública Estadual 271390

Inscr. Mun. 11.525 SEADS 5860/2007  
Utilidade Pública Municipal 2.977  
Utilidade Pública Federal 155/2007

Associação

Mulher

Unimed



Amparo

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES - CMDCA  
Mulher Unimed Amparo - AMU  
PROPOSTA 006/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da OSC</b> Associação Mulher Unimed			<b>CNPJ</b> 04.346.733/0001-33	
<b>Endereço</b> Rua: Humberto Beretta nº192			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Amparo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13900-220	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3817-0164	<b>Email</b> amuamparo2@gmail.com

**1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC**

<b>Nome do(a) Responsável</b> Sonia Escolástica Camargo Tambellini Giacomasso	
<b>RG</b> 9.858.483-2	<b>CPF</b> 097.036.768-63
<b>Cargo na OSC</b> Presidente	

**1.2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

<b>Nome da Responsável</b> Daniela Frare	
<b>RG</b> 32.268.377-4	<b>CPF</b> 223.009.578-17
<b>Cargo na OSC</b> Assistente Social	



## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título:</b> Habilitação/Reabilitação da Criança/Adolescente com Deficiência	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 02/01/2023 <b>Término:</b> 31/12/2023
<b>Identificação do Objeto:</b> Ofertar atendimento a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com deficiência visual (cegos ou baixa visão), assegurados pelo Estatuto da Criança e Adolescente que garante a todas as crianças e adolescentes direitos básicos relacionados a sua saúde, educação, profissionalização e trabalho, cultura e lazer, entre outros, buscando uma melhor qualidade de vida e aproveitamento dessa fase. Para mais o ECA prevê em seu artigo 54, inciso III, que pessoas com deficiência tenham atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino e a Lei Brasileira de Inclusão (13.146/15) assegura que pessoas com e sem deficiência tenham a oportunidade de conviver umas com as outras, de forma igual, quebrando as barreiras atitudinais e minimizando, assim, o preconceito. Frente ao exposto o Projeto vem sendo executado a partir da necessidade em perceber integralmente a criança e adolescente com Deficiência Visual como um ser ativo e participativo, a partir das possibilidades evidenciadas no processo de desenvolvimento e de reabilitação, trabalhando assim a comunicação, autonomia, independência e socialização. Embora suas constituições físicas, determinantes biológicas ou adquiridas no decorrer da vida sejam imperativas na determinação de sua condição e qualidade de vida, o trabalho desenvolvido pela AMU possibilita amenizar os quadros apresentados, proporcionando assim sua autonomia e inclusão social.	
<b>Público Alvo:</b> Ofertar atendimento gratuito a crianças e adolescentes com Deficiência Visual (cegos e baixa visão).	
<b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Auxiliar no processo de ensino-aprendizagem;</li></ul>	



- Proporcionar condições para que, dentro de suas potencialidades, possa desenvolver hábitos de autossuficiência que lhe permitam participar ativamente do ambiente em que vive;
- Promover a independência, autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos Deficientes Visuais por meio de acesso às tecnologias assistivas, materiais adaptados e utilização de recursos ópticos;
- Estimular as habilidades cognitivas e motoras e a criatividade;
- Promover atividades que assegurem o direito à convivência familiar e comunitária, no ambiente escolar e na Associação;
- Estimular os sentidos remanescentes (audição, tato, olfato, paladar), mediante atividades funcionais contextualizadas, visando a independência dos usuários nas tarefas cotidianas;
- Facilitar a reintegração e a inclusão do Deficiente Visual na sociedade através da Alfabetização em Braille (leitura e escrita) para aqueles que necessitam e introdução geral a todos;
- Proporcionar condições para que o Deficiente Visual possa se localizar, capacitando suas posições corporais de lateralidade e locomoção em ambiente desconhecido;
- Atendimento às famílias, através de acolhida, escuta, informação e comunicação, buscando sempre estabelecer o vínculo Entidade versus Família/Usuários;
- Orientar Usuários e seus familiares sobre a Deficiência Visual, suas causas, necessidades e possibilidades, assim como sobre seus direitos;
- Orientações às famílias e responsáveis a respeito da importância e necessidade da continuidade do trabalho desenvolvido, dentro da Associação e também na residência;
- Busca ativa através do Teste do olhinho, instituído pela AMU no município de Amparo, realizados na Santa Casa Anna Cintra, assim como busca ativa através da Unimed Amparo, Cooperados e a Rede de Serviços (Saúde, Educação e Assistência).

**Local de Execução:**

Rua Humberto Beretta nº192, Centro – CEP:13900-220

Cidade: Amparo – SP

Telefone: (19) 3817-0164 / (19) 99649-5581

Juntos iluminamos vidas

CNPJ 04346.733/0001-33  
CMDCA 0017/03 CMAS 26  
Utilidade Pública Estadual 271390

Inser. Mun. 11.525 SEADS 5860/2007  
Utilidade Pública Municipal 2.977  
Utilidade Pública Federal 155/2007

Associação

Mulher

Unimed



Amparo

<b>Coordenadora:</b> Heloisa Sartorelli de Oliveira		
<b>Responsável Técnico do Projeto e Função:</b> Daniela Frare		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Dos Chorões nº90, Jardim Primavera CEP: 13901-321	<b>DDD/Telefone</b> (19) 38170164	<b>E-mail</b> daniela.frare@yahoo.com.br

### 3. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

<b>META:</b> Atender 10 vagas destinadas a crianças e adolescentes com Deficiência Visual para Habilitação e /Reabilitação.					
Etapa/ Fase	Descrição das atividades	Unidade	Qtde de atendidos	Início	Término
3.1	<b>Ações Técnicas - Braille</b>	Mensal	08	02/01/2023	31/03/2023
Executada semanalmente pela Educadora Social todas as atividades, que ficou responsável por montar e preparar as atividades para serem executadas com eles na Associação As atividades referentes ao Braille foram: <ul style="list-style-type: none"><li>• Alfabetização em Braille;</li><li>• Estimulação tátil e texturas;</li><li>• Digitação na máquina Braille;</li><li>• Impressão de textos em Braille.</li><li>• Artes Máscara de carnaval, dobradura e colagem.</li></ul>					
3.2	<b>Ações Técnicas – Apoio Pedagógico</b>	Mensal	08	02/01/2023	31/03/2023
Executada semanalmente pela Educadora Social as atividades de apoio pedagógico. As atividades referentes ao apoio pedagógico foram: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estimulação tátil e texturas;</li><li>• Desenhos para colorir;</li><li>• Matemática;</li></ul>					



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alfabetização, sílabas e reescrita.</li> <li>• Artes Máscara de carnaval, dobradura e colagem.</li> <li>• Leitura</li> </ul>					
3.3	<b>Ações Técnicas – Atividades de Vida Diária</b>	Mensal	08	02/01/2023	31/03/2023
Executada semanalmente pela Coordenadora e Educadora Social. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades: Preparo de gelatina;</li> <li>• Preparo de suco;</li> <li>• Lavar a louça.</li> </ul>					
3.4	<b>Ações Técnicas – Estimulação Precoce (estimulação sensorial)</b>	Mensal	08	02/01/2023	31/03/2023
Executada semanalmente pela Educadora Social. As atividades orientadas dadas em aulas para estimulação foram: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brincadeiras com massinhas;</li> <li>• Encaixe grande;</li> <li>• Texturas;</li> <li>• Estimulação tátil e Sensorial.</li> </ul>					
3.5	<b>Ações Técnicas – Inclusão Digital</b>	Mensal	08	02/01/2023	31/03/2023
Executada semanalmente pela Educadora Social. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa no Google através de atalhos;</li> <li>• Pesquisa no Youtube;</li> <li>• Digitação no Word;</li> <li>• Treino no Dosvox, e NVDA.</li> </ul>					
3.6	<b>Ações Técnicas – Orientação e Mobilidade</b>	Mensal	08	02/01/2023	31/03/2023
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilidade na área interna, reconhecimento de ambiente;</li> <li>• Técnica de subir e descer escadas.</li> </ul>					



#### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação é realizado pela Educadora Social que avalia através das atividades propostas o desenvolvimento e desempenho dos assistidos.

Obs: Pela falta de transporte, apenas uma criança de Amparo que a família pode trazer.

Vale ressaltar que estamos em busca de sanar o problema com o transporte.

#### 5. RELAÇÃO NOMINAL DOS USUÁRIOS

Nº	NOME	TELEFONE	NIS
1	Francisco Gabriel S. Ribeiro	(19) 97151-6491	
2	Manuela de Jesus Leonel	(19) 3807-7326	
3	Maria Eduarda Gomes Fornel	(19) 99390-7776	16594836669
4	Miguel Antônio de Almeida	(19) 99301-5923	
5	Miguel Henrique dos Santos	(19) 97151-6491	23798850352
6	Vitor Mozer Padilha Ferro	(19) 99743-9628	

#### 6. EQUIPE CONTRATADA PARA O PROJETO

Cargo/Função	Qtde.	Vínculo	Carga Horária
Coordenadora de Projetos Sociais	1	CLT	10h

#### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Segue em anexo alguns registros fotográficos do que foi realizado nesse trimestre:

Juntos iluminamos vidas

CNPJ 04346.733/0001-33  
CMDCA 0017/03 CMAS 26  
Utilidade Pública Estadual 271390

Inscr. Mun. 11.525 SEADS 5860/2007  
Utilidade Pública Municipal 2.977  
Utilidade Pública Federal 155/2007

Associação

Mulher

Unimed

Amparo



## 8. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

  
Dra. Sonia Escotástica Camargo Tambellini Giacomasso  
Presidente

  
Daniela Frare  
Assistente Social  
CRESS 51652

R: Humberto Beretta, n.º 192 - Bairro: Centro - CEP 13.900-220 - Amparo-SP  
CNPJ 04.346.733/0001-33 Tel.: (19) 3817-0164  
E-mail: amuamparo2@gmail.com